



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº. 5749

Data: 28 de Julho de 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2945 de 28 de Julho de 2026.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional **Especial** ao Orçamento de 2026, no valor de R\$ 250.274,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001-2028 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

02541 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01973 – Resolução SESA 746/2026.....R\$ 250.274,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 01973	R\$ 250.274,00
-------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 28 de Julho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL